



**OF. CIRC. CIDD Nº 002/2023**

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,  
18 de abril de 2023.

Do: Presidente da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes – CIDD

Aos: Senhores Diretores de Institutos e Faculdades

Assunto: Orientações sobre o Sistema RADEP

Senhor(a) Diretor(a),

Como se sabe, desde 1º de janeiro de 2023, o Sistema de Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa (Sistema RADEP) passou a utilizar a base de dados do Currículo Lattes do CNPq, em substituição às informações que eram obtidas no Sistema de Informação de Pesquisa e Extensão (SIPEX).

Uma vez que a permutação entre as bases Lattes e SIPEX não é perfeita, como esperado, houve alguns ruídos entre os docentes que deveriam elaborar e entregar o Relatório de Atividades no primeiro trimestre de 2023. No sentido de amparar a comunidade docente, a secretaria da CIDD atuou ativamente na solução dos problemas reportados. Dentre as iniciativas adotadas, foram realizados, via Google Meet, plantões de “tira-dúvidas” nos quais os docentes puderam apresentar as dificuldades encontradas e receber orientação da equipe de secretaria da CIDD e da equipe de TI que dá suporte ao Sistema RADEP. Esses plantões foram fundamentais para que se pudesse identificar “pontos cegos” e falhas no código do Sistema RADEP, os quais ou já foram resolvidos ou estão em processo de solução pela equipe de desenvolvimento do sistema. Além dos plantões, a equipe da CIDD atendeu diversos docentes de modo individual, por telefone e Google Meet, sempre indicando o meio mais efetivo para solucionar as dificuldades apresentadas.

Para dar uma ideia do volume do trabalho realizado, registre-se que, nos primeiros três meses do ano, foram entregues 102 Relatórios de Atividades, tendo sido registradas 78 Ordens de Serviço junto à equipe de desenvolvimento, as quais já foram resolvidas.



Com base na experiência acumulada até o momento, no sentido de subsidiar a orientação dos docentes que devem entregar relatório nos próximos meses, listo abaixo as principais causas das dificuldades:

- a) O Lattes não tem entradas específicas e detalhadas para todos os itens do Relatório de Atividades, como ocorria com o SIPEX. Por conta disso, o Sistema RADEP importa as informações referentes aos indicadores com base em palavras-chave. Para tanto, é fundamental que os docentes insiram as informações no Lattes, observando o padrão informado na guia “instruções de preenchimento”, disponível no rodapé de cada item do relatório. Esse conjunto de orientações também está disponível no documento “Indicadores, extração dos dados e suas fontes”, disponível na guia “Ajuda” do Sistema RADEP;
- b) Em muitos casos, nota-se que, apesar de existir a entrada no Lattes, o docente não tem o costume de lançar, no Currículo Lattes, determinadas informações, por julgar impertinente. Neste sentido, quando o docente avalia que é melhor não lançar a informação, sugere-se que o conteúdo do indicador seja reportado no campo de autopreenchimento relativo ao item em questão, que é disponibilizado na “fase de preenchimento” do relatório;
- c) Como o Sistema RADEP opera com base em palavras-chave, não tem sido perfeita a importação e classificação dos itens relativos às publicações de circulação nacional e de circulação internacional. A maior parte dos problemas é resolvida com ajustes de lançamento, no Lattes, nos termos dos padrões sugeridos em “detalhes do indicador”. Entretanto, temos notado que, em alguns casos, devido ao idioma de publicação e à nacionalidade do periódico, o algoritmo do Sistema RADEP pode classificar incorretamente a natureza da circulação de alguns artigos. Conquanto a equipe de TI, com base nos casos concretos, venha aperfeiçoando os filtros, nos casos em que a classificação equivocada persistir, orienta-se que o docente indique as divergências (erros de classificação) no campo de autopreenchimento;
- d) O RADEP só consegue importar informações que já estejam publicamente disponíveis no site do Currículo Lattes. Todavia, muitas vezes a informação cadastrada no Lattes não é automaticamente disponibilizada para consulta pública, implicando que os dados demorem a ser importados pelo RADEP. A



secretaria da CIDD tem notado que o problema se agrava na proximidade de feriados. Como o Lattes é uma plataforma externa à UNICAMP, infelizmente não se tem controle sobre o prazo que o CNPq leva para publicizar as informações cadastradas. Recomenda-se, pois, que as atualizações no Lattes não sejam deixadas para o final do prazo.

Como se vê, existem problemas, que, não custa reforçar, eram esperados, tendo em vista a complexidade de integrar o RADEP, que é um sistema interno, com o Currículo Lattes, que é um sistema externo, com concepção metodológica distinta da que lógica que historicamente guiou a estruturação do Relatório de Atividades Docentes. O mais importante, contudo, é que os transtornos têm sido superados e tendem a diminuir à medida que a integração dos sistemas amadurece e a comunidade acadêmica acostuma-se à nova dinâmica na elaboração dos relatórios. Trata-se, pois, de um processo de melhoria contínua.

Evidentemente, como a consolidação dos dados ainda não é a ideal – e tem-se recorrido aos campos de autopreenchimento para registrar os ajustes –, há que se tomar alguns cuidados no que se refere à avaliação dos Relatórios de Atividades entregues a partir de 2023. Nesse sentido, a tabela de “Dados Quantitativos”, gerada ao final do Relatório de Atividades, deve ser interpretada com parcimônia no que concerne às médias que possam ser afetadas por informações importadas do Lattes, como, por exemplo, dados de orientações, produção intelectual e projetos. Essas médias, que dependem de dados vindos do Lattes, ficam prejudicadas em função das informações que precisam ser lançadas nos campos de autopreenchimento. Na mesma linha, a CIDD orienta que, na confecção dos pareceres, os relatores das distintas fases avaliativas (Comissão de Graduação, Comissão de Pós-Graduação, Conselho Departamental, Congregação etc.), procurem dar especial ênfase à avaliação qualitativa dos relatórios, atentando, para além das métricas quantitativas, às informações que os docentes disponibilizarem nos campos de autopreenchimento.

Diante das preocupações expressas por alguns docentes e diretores, julgo oportuno esclarecer que o Sistema RADEP não é uma base de dados, tendo como único propósito consolidar e organizar informações recolhidas de diversas bases de dados primárias, agilizando a preparação dos Relatórios de Atividades dos docentes. O Lattes, atualmente, é um dessas bases “fonte”, mas há outras, como DAC, Extecamp, DGA e DGRH. Portanto, as mudanças do RADEP **não afetam o controle estatístico oficial da Unicamp**. A finalidade do RADEP é, tão somente, viabilizar a avaliação periódica de



desempenho acadêmico dos docentes MS da Unicamp, no que tange às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Finalmente, tendo em vista a efetividade da iniciativa, informo que serão retomados os plantões “tira-dúvidas” sobre o RADEP. Os plantões serão realizados pelo Google Meet, enquanto houver necessidade, às segundas-feiras, das 14h às 15h, a partir de 24 de abril. O link para acesso à sala virtual é [meet.google.com/rbn-yhcg-tqu](https://meet.google.com/rbn-yhcg-tqu).

Sendo esses os informes e orientações, solicito a gentileza de dar ampla divulgação em sua Unidade.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Fernando Sarti**  
**Presidente da CIDD**

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRESIDENTE DA CIDD**, em 18/04/2023, às 10:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A85D0124 139B423B B07C7998 25E06282**

